Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, por videoconferência via *ZOOM*, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com **os conselheiros titulares**: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz, **os conselheiros suplentes:** André Velloso Ramos, Clécio Nonato Resende, João Eduardo Martins Dantas e Letícia Miguel Teixeira (em titularidade), **os conselheiros federais:** Luís Fernando Zeferino e Raul Wanderley Gradim, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **o assessor de TI** Alessandro da Silva Viana, **o assessor da presidência** Alexandre Caputo Barreto, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **a analista arquiteta** Daniela Borges dos Santos, **a advogada** Fernanda Gurgel Nogueira, **a assistente administrativa** Juliana Severo dos Santos, **advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **a assessora técnica especial** Katianne Marry Ferreira Barbosa e **o** **analista financeiro-contábil** Rafael Levi Amaral Santos. **Justificaram sua ausência as conselheiras**: Júlia Teixeira Fernandes, Luciana Jobim Navarro e Valéria Arruda de Castro. **1. Abertura:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a verificação do quórum, iniciou a 101ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura, discussão e aprovação da Pauta:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade, com as seguintes alterações: inclusão dos itens 6) Criação de Comissão de Chamada de Seleção para Chamada Pública de Patrocínio de ATHIS; 7) Criação da Comissão Temporária de Patrimônio; 8) Substituição da coordenação da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana e Comissão Temporária Brasília 60 anos e 9) Recomposição da Comissão de Ética e Disciplina. **3. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 100ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF:** Após a adequação do texto, a Ata da 100ª Sessão Plenária do CAU/DF foi aprovada, por unanimidade, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção**. **4. Aprovação de *ad referendum* nº 008/2020 que prorroga a suspensão do atendimento ao público na modalidade presencial até o dia 31 de maio de 2020:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que, após análise minuciosa, a presidência do CAU/DF determinou, através de deliberação *ad referendum* do Plenário, a prorrogação das medidas de prevenção e redução dos riscos de contaminação do vírus causador da COVID-19, como a suspensão do atendimento ao público, na modalidade presencial, até o dia 31 de maio de 2020. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n.º 008/2020, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção**. **5. Prorrogação da suspensão do atendimento ao público na modalidade presencial do CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** propôs a prorrogação da suspensão do atendimento ao público, na modalidade presencial, até o dia 30 de junho de 2020. A analista arquiteta Daniela Borges dos Santos informou que o atendimento presencial agendado e a fiscalização *in loco* estão sendo realizados em casos estritamente necessários, com os devidos cuidados e equipamentos de segurança. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por prorrogar a suspensão do atendimento ao Público na modalidade presencial até o dia 30 de junho de 2020; determinar que os atendimentos ao público sejam feitos, preferencialmente, via *e-mails* ou telefone; fechar as dependências do CAU/DF para o público em geral, sem qualquer exceção; prorrogar o regime de trabalho remoto ou teletrabalho, de modo preferencial, a todos os empregados, terceirizados e estagiários lotados na Sede do CAU/DF, até o dia 30 de junho de 2020 e manutenção da realização das reuniões oficiais do CAU/DF por videoconferência, até o dia 31 de dezembro de 2020, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **6. Apresentação de propostas de medidas de contenção em atendimento à Deliberação Plenária do CAU/BR nº 06/2020 (Planilha de Contingenciamento):** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que a Planilha de Contingenciamento apresentada na sessão plenária do mês anterior foi ajustada e apresentada, detalhadamente, na reunião do Conselho Diretor do CAU/DF. Informou que as planilhas de contingenciamento detalhadas foram submetidas à análise do CAU/BR. Explicou quais foram os parâmetros propostos pelo CAU/BR para a elaboração da Planilha de Contingenciamento, como os custos fixos do funcionamento do conselho e o percentual mínimo de execução da Assistência Técnica (ATHIS). Apresentou um quadro-resumo da planilha de contingenciamento do CAU/DF que informava quais foram as despesas canceladas, que correspondem a 13,7% da despesa total programada, e quais foram as rubricas contingenciadas, que correspondem a 18.7% da despesa total programada. O gerente geral **FLÁVIO SOARES OLIVEIRA** informou que o CAU/BR não solicitou que as referidas planilhas fossem deliberadas e aprovadas antes de serem submetidas à avaliação. O analista financeiro-contábil **RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS** explicitou os dados técnicos da Planilha de Contingenciamento do CAU/DF. **7. Nova Sede do CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que a execução do projeto da nova sede do CAU/DF está ocorrendo dentro do prazo estabelecido e que foram realizadas novas alterações no projeto básico, com vistas à redução de custos. O gerente geral **FLÁVIO SOARES OLIVEIRA** ressaltou o empenho da assessora técnica especial Katianne Marry Ferreira Barbosa, de todos os integrantes do grupo de trabalho da nova sede e das áreas técnicas do CAU/DF para que a execução do projeto ocorra da melhor forma possível, dentro do cronograma estabelecido inicialmente. **8. Criação da Comissão de Seleção para Chamada Pública de Patrocínio de ATHIS:** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** relatou que parte da dotação orçamentária para ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) será utilizada em uma Chamada Pública para patrocínio de projetos de ações em ATHIS, que selecionará projetos de pessoas jurídicas representativas de arquitetos e urbanistas, com sede e atividade no Distrito Federal. Informou que o edital demanda a criação de uma comissão de seleção composta por conselheiros que não participem de entidades interessadas em participar do chamamento público. Afirmou que a Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana - CPUA-CAU/DF não possui indicações para a composição da Comissão de Seleção. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** parabenizou a assessoria jurídica do CAU/DF pela celeridade na formatação do edital da chamada pública. Propôs que a indicação dos membros para compor a Comissão de Seleção para Chamada Pública de Patrocínio em ATHIS aconteça na próxima sessão plenária, para que os conselheiros que não estão presentes possam se manifestar a respeito. **9. Criação da Comissão Temporária de Patrimônio:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou a proposta de criação da Comissão Temporária de Patrimônio, com o intuito de discutir as interferências no patrimônio arquitetônico de Brasília, orientar e propor medidas de defesa à memória arquitetônica e urbanística da cidade. Ressaltou a importância de delimitar os temas abordados e as estratégias de atuação da comissão, com o cuidado de evitar a sobreposição de atribuições de outros órgãos. O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** propôs uma atuação complementar da Comissão Temporária de Patrimônio com o CEAU/DF e a CPUA-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF ratificou a importância desta comissão e **deliberou** por aprovar a criação da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/DF, com os seguintes membros: conselheiro Pedro de Almeida Grilo (coordenador), conselheiro Antônio Menezes Júnior, conselheira Gabriela de Souza Tenorio, conselheira Giselle Moll Mascarenhas e conselheiro João Eduardo Martins Dantas, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **10. Manifestação sobre o Projeto de Lei n.º 2.396/2020:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 2.396/2020, de autoria do deputado federal Fábio Shiochet (PSL/SC), que propõe alterações significativas no Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 (que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional). Informou que o CAU/SC manifestou-se contrário à proposição de alterações no Decreto-Lei n.º 25 e recebeu o apoio do Fórum de Presidentes de CAU/UF. O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** afirmou que o Projeto de Lei n.º 2.396/2020 traz mudanças preocupantes que, caso aprovadas, terão um grave impacto nas políticas públicas de preservação e conservação do patrimônio nacional. O Plenário do CAU/DF **posicionou-se** a favor da publicação de uma manifestação pública do CAU/DF sobre o Projeto de Lei em trâmite no Congresso Nacional, enfatizando que o PL representa uma ameaça iminente ao Patrimônio Cultural brasileiro. **11. Substituição da coordenação da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana e Comissão Temporária Brasília 60 anos:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que o art. 117, parágrafo 2º, do Regimento Interno do CAU/DF, dispõe que a coordenação das comissões temporárias deve ser ocupada obrigatoriamente por conselheiro titular do CAU/DF. Os representantes da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana - CPUA-CAU/DF e da Comissão Temporária Brasília 60 anos - CTB-CAU/DF, atualmente coordenadas por conselheiros suplentes do CAU/DF, apresentaram suas indicações para coordenação das comissões. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar os nomes indicados para coordenação da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF e da Comissão Temporária Brasília 60 anos do CAU/DF, referente ao exercício de 2020. As comissões supracitadas terão como coordenadores: Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana do CAU/DF - CPUA-CAU/DF: Antônio Menezes Júnior; Comissão Temporária Brasília 60 anos - CTB-CAU/DF: Pedro de Almeida Grilo, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção**. **12. Recomposição da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/DF:** O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** relembrou a proposição de recomposição da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, em pauta na 100ª Sessão Plenária, e propôs que o conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes acompanhe as atividades da CED-CAU/DF durante o mês de junho até que seja deliberada a nova composição da comissão, na próxima reunião plenária do conselho. Informou que precisará retirar-se da composição da CED-CAU/DF e que gostaria de permanecer acompanhando os trabalhos da comissão como convidado ou consultor. O Plenário do CAU/DF concordou com a proposição de substituição do conselheiro Rogério Markiewicz pelo conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes na Comissão de Ética e Disciplina ser analisada e homologada na 102ª Sessão Plenária do CAU/DF. **13. Apresentação de Comunicações: 13.1. Informes da Presidência:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** comunicou que o Calendário Eleitoral do CAU será mantido, sem alterações. Comunicou e alertou os conselheiros sobre o Projeto de Lei n.º 1.263 de 2020, que propõe a redução temporária dos valores de anuidades dos conselhos profissionais, impactando o funcionamento do CAU/DF de forma considerável. Declarou que redigiu um documento a respeito do PL e seus possíveis desdobramentos, para ser encaminhado aos deputados federais. Solicitou aos presentes que intervenham manifestando-se aos legisladores sobre o Projeto de Lei. Relatou que participou da 5ª Reunião Ordinária de 2020 do Fórum de Presidentes de CAU/UF, onde foram discutidos os planos de contingenciamento e medidas emergenciais de cada estado, com relato de experiências. Relatou que participou da 33ª plenária Ampliada do CAU/BR, juntamente com o conselheiro federal Raul Wanderley Gradim, na qual foram debatidas ações conjuntas do CAU/BR e dos CAU/UFs para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, uma das demandas do Fórum de Presidentes. Parabenizou o conselheiro federal e coordenador da Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/BR, Raul Wanderley Gradim, pelo seu posicionamento, bem como suas explanações a respeito do suporte administrativo e financeiro do CAU/BR aos CAU/UFs quanto ao contingenciamento de despesas e a manutenção dos conselhos. Declarou que o conselheiro federal deixou claro que o CAU/BR, assim como os CAU/UFs, deve contingenciar e monitorar as suas despesas. Agradeceu aos conselheiros e todo o corpo técnico do CAU/DF e ressaltou a importância da atuação de todos, destacando que esta gestão está se dedicando para entregar à próxima gestão um conselho sadio e com menos intricado. **13.2. Informes da Vice-Presidência:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que na reunião deste mês do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico - GTPE-CAU/BR tratou sobre os planos de contingenciamento de despesas dos CAU/UF e a posição do CAU/BR frente a iminente crise econômica que os conselhos já enfrentam ou irão enfrentar brevemente. **13.3. Dos coordenadores de comissões permanentes: 13.3.1. Do coordenador da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças - CAF-CAU/DF:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que a comissão apreciou as planilhas de medida de contenção de despesas e o relatório de arrecadação e despesa do mês de abril de 2020, que apontou uma queda na arrecadação de 42% (quarenta e dois por cento), comparado ao valor prospectado para o mesmo período. Informou que o Banco do Brasil reembolsou ao CAU/DF, integralmente, os valores despendidos em taxas bancárias de aprazamento de mais de 3.200 boletos de anuidade, totalizando R$ 17.352,20 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Parabenizou a equipe técnica do CAU/DF pela negociação com o Banco do Brasil. **13.3.2.** **Do coordenador da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a CED deu andamento aos seus trâmites ordinários, com uma média de 4 processos relatados a cada reunião. Informou que a CED-CAU/DF foi convidada pelo arquiteto e urbanista Ricardo Reis Meira para participar de um vídeo ao vivo na rede social *instagram*, que tratará sobre as principais questões éticas do exercício profissional. **13.3.3. Da coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/DF:** A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** relatou que a comissão finalizou a minuta do edital de premiação de trabalhos de conclusão de curso de estudantes de arquitetura e urbanismo do Distrito Federal, que será encaminhada para a análise da assessoria jurídica do CAU/DF. Declarou que o edital será submetido à aprovação após a análise jurídica e que o concurso será lançado futuramente, em momento oportuno. Comunicou que representará o CAU/DF em um debate sobre Educação a Distância (EaD), promovido pelo IAB/DF, no dia 26 de maio de 2020. **13.3.3. Do coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/DF:** O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** indicou o progresso dos processos que estão em andamento e o andamento normalizado dos procedimentos de denúncias, notificações, fiscalização das empresas pela internet e acompanhamento das nomeações do Diário oficial do Distrito Federal (DODF), realizados pela Gerência de Fiscalização do CAU/DF. Comunicou que a CEP-CAU/DF está avaliando os vídeos já finalizados da campanha de valorização dos arquitetos servidores públicos, que ainda não possui uma data fixada para o lançamento. **13.4. Dos coordenadores de comissões temporárias: 13.4.1 Da Comissão Temporária Brasília 60 Anos: CTB-CAU/DF:** O conselheiro **ANDRÉ VELLOSO RAMOS** relatou que a comissão não se reuniu ordinariamente neste mês. **13.4.2 Da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana - CPUA-CAU/DF:** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** informou que comissão trabalha na finalização de uma cartilha baseada no produto final entregue pela consultoria contratada para elaborar um modelo de negócio para escritórios populares. Informou que a cartilha será disponibilizada *on-line*, brevemente. Afirmou que a ABAP-DF apresentará à CPUA-CAU/DF, em uma reunião extraordinária, uma proposta de ação conjunta de arborização urbana. Relatou que os demais pontos tratados na reunião foram o chamamento público de patrocínio de ATHIS e a proposta de republicação do livro “*Assistência Técnica em Urbanismo e Arquitetura de Interesse Social: anotações sobre o processo de imersão da equipe técnica da CODHAB nas periferias do Distrito Federal*”, com patrocínio do CAU/BR. **13.4.3. Da Comissão Temporária de Equidade de Gênero - CTEG-CAU/DF:** A conselheira LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA relatou que a comissão pretende realizar uma pesquisa sobre o panorama da atuação das arquitetas durante o período da pandemia do novo coronavírus, com base em relatórios técnicos do CAU. **13.5. Do conselheiro federal:** O conselheiro **RAUL WANDERLEY GRADIM** relatou que a queda de arrecadação dos CAU/UFs tem sido a principal preocupação da Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/BR, com constantes consultas jurídicas e readequação do plano de contingenciamento do CAU/BR, que já alcançou uma redução de despesa corrente de 20.6%. Informou que está em andamento a criação de uma resolução da CPFi-CAU/BR que autorize, mediante algumas condições, a utilização de *superávit* financeiro em despesas correntes. Comunicou que a consulta sobre a revisão e alterações na Resolução CAU/BR n.º 121 será encaminhada em breve. Relatou que compartilhou com os conselheiros distritais os contatos de vinte e um líderes de bancada do Congresso Nacional, coletados pela assessoria de relações institucionais e parlamentares do CAU/BR, a fim de facilitar o contato e o envio de apelos sobre o Projeto de Lei n.º 1.263 de 2020. Agradeceu a congratulação feita pela presidência e vice-presidência do CAU/DF. **13.6. Do CEAU-CAU/DF:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que a minuta do edital para o concurso da logomarca do CEAU/DF será feita coletivamente pelos representantes das entidades participantes do colegiado. Informou que o representante da FeNEA - Regional Centro, André Tavares, apresentou uma síntese dos dados coletados em uma consulta pública realizada pela FeNEA Nacional a respeito do ensino de arquitetura e urbanismo durante o período da pandemia do novo coronavírus. Comunicou que a representante da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - ABAP-DF, Lúcia Helena Ferreira Moura, relatou sobre o trabalho da associação junto ao projeto “Tempo de Plantar” e propôs um trabalho conjunto com a CPUA-CAU/DF em todo o Distrito Federal. A referida proposta foi encaminhada à comissão. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que o CAU/DF irá lançar uma campanha educativa, em suas redes sociais, sobre o papel de cada uma das entidades que compõem o CEAU/DF. Informou que o projeto está sendo finalizado e será lançado em breve. **13.7. Representação externa:** **13.7.1 Do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan):** O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** relatou que o Conplan aprovou o projeto de Regularização das quadras QS 16 e CLS 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo I e a aprovação de um projeto de ajuste de locação de imóvel comercial na Asa Sul, do qual se absteve na votação por não entender o contexto da realocação da trama viária. **13.7.2. Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (Plandhis):** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** relatou que as últimas reuniões trataram sobre o acompanhamento e monitoramento social do Plandhis. **13.7.4. Associação dos Conselhos e Ordens de Profissões Regulamentadas no Distrito Federal (ASCOP):** O conselheiro **ANDRÉ VELLOSO RAMOS** relatou sobre a preocupação com o Projeto de Lei n.º 1.263 de 2020, que propõe a redução temporária dos valores de anuidades dos conselhos profissionais, e que impacta diretamente todos os associados. Informou que o CAU/DF tentou entrar em contato com a presidência da ASCOP/DF para propor uma ação conjunta de manifestação contrária ao PL e/ou apoio a ações da ASCOP já programadas, mas não obteve resposta. **13.7.5. Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE):** O conselheiro **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** relatou que a reunião do mês de maio da CPCOE tratou sobre a apreciação de parecer que tratava sobre uma solicitação de retificação de Carta de Habite-se de edificação de uso comercial de bens e serviços, e a aprovação da possibilidade de aplicação nos casos de licenciamento de obras de 2 domicílios em lote compartilhado, permitidos em algumas legislações urbanísticas, dos dispositivos do código de edificações aplicáveis às habitações unifamiliares de uso exclusivo. **14. Assuntos de interesse geral:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** lamentou a morte do arquiteto e urbanista Carlos Vinicius Lima Meirelles. O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** ressaltou a importância da participação de representantes do CAU/DF nas consultas e reuniões públicas sobre a revisão de marcos regulatórios e demais legislações, como o Projeto de Lei que altera a aplicação e os procedimentos relativos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e a consulta pública on-line sobre a minuta que altera a Lei do Polo Gerador de Viagens (PGV). A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** informou que as consultas públicas sobre a revisão da lei do EIV e do PGV já foram lançadas no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** propôs ao presidente e ao Plenário do CAU/DF que o Conselho realize uma transmissão de vídeo ao vivo, em uma rede social, sobre o papel do arquiteto e urbanista em tempos de pandemia. A proposta será analisada. **15. Encerramento:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 101ª Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**

Presidente do CAU/DF

**FLÁVIO SOARES OLIVEIRA**

Gerente Geral do CAU/DF